



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.462

Referenda a **Provisão CEPE nº 070/2013**, que resolveu sobre afastamento de docente para capacitação.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 328ª reunião ordinária, realizada em 08 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no **processo UFOP nº 23109.006886/2013-15**,

RESOLVE:

Referendar a **Provisão CEPE nº 070/2013**, que aprovou, *ad referendum* deste Conselho, a solicitação de afastamento, em período de tempo integral, do **Prof. Álvaro Sant'anna Filho**, lotado no Departamento de Estatística do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, para realizar estágio pós-doutoral na Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), no período de 07 de outubro deste ano a 06 de outubro de 2014, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.

Ouro Preto, em 08 de outubro de 2013.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

18 OUT 2013 / 060

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente